

1. OBJETO E ÂMBITO

O presente regulamento aplica-se a [denominação do edifício] e regula o uso das partes comuns, a repartição das despesas, a conservação do aspeto do edifício e o funcionamento da administração. Vincula os condóminos, os titulares de direitos e todos os moradores.

2. USO DAS PARTES COMUNS

As partes comuns são usadas entre [horário de utilização]. Não é permitido guardar bens nesses espaços; as vias de saída e as portas corta-fogo mantêm-se sempre desimpedidas.

3. REPARTIÇÃO DAS DESPESAS

As despesas comuns são repartidas segundo [critério: permilagem / em partes iguais / área]. A quota vence no dia [dia] de cada mês.

4. ASPETO DO EDIFÍCIO

Não são permitidas alterações na fachada, nas varandas ou nas partes comuns sem conhecimento da administração e deliberação da assembleia.

5. ADMINISTRAÇÃO

O administrador é eleito por [prazo]. A administração regista as receitas e as despesas e submete as contas anuais à aprovação da assembleia.

6. ENTRADA EM VIGOR

O presente regulamento foi aprovado pela deliberação n.º [n.º da deliberação] de [data] e entrou em vigor em [data].

[Este texto é um esqueleto neutro. Preencha os parênteses retos com os dados do seu edifício, confirme-o à luz da lei do seu país e faça-o aprovar em assembleia.]

Este documento reproduz o texto registado do regulamento. As versões não são apagadas; a versão incorreta é assinalada com o motivo.